



Manual Exportação SAFT-PT

Gestão Administrativa 3

21 de Novembro de 2012

Introdução

Este manual tem como principal objetivo ajudar o utilizador configurar o sistema para uma exportação correta do SAFT-PT. Que ganha agora importância maior, **pois será necessário para submeter as faturas à AT**, conforme Lei 198 de 2012.

O que é o SAFT-PT?

SAFT-PT é um ficheiro em formato XML que tem como fundamento a exportação fácil de um conjunto de informação contabilística num formato genérico. Este modelo de exportação é utilizado pelos sistemas de auditoria para realizar inspeções fiscais as informações da empresa de uma forma centralizada sem necessidade de análise sistema a sistema.

Este tipo de processo facilidade a recolha de dados fiscais por parte dos inspetores/auditores tributários, enquanto suporte das declarações fiscais dos contribuintes e/ou para a análise dos registos contabilísticos ou de outros com relevância fiscal.

Que informação é exportada no SAFT-PT?

O ficheiro SAFT-PT contém essencialmente informação relativa a 4 grandes grupos:

- Dados de empresa;
- Contas;
- Artigos;
- Documentos Venda;

(Dentro de cada grupo, é exportada informações mais pormenorizadas)

O meu software exporta SAFT-PT?

O software Gestão Administrativa da Wincode já exporta o ficheiro normalizado desde a versão 2.

Exportação do ficheiro SAFT-PT

O software Wincode fornece ao utilizador uma forma muito simples de exportar o ficheiro SAFT-PT, contudo antes de realizar esse processo é necessário indicar ao sistema toda a informação que ele precisa para o exportar. Por norma estas configurações bases são realizadas apenas uma vez.

De seguida serão explicadas quais as definições que devem estar preenchidas corretamente e a respetiva localização. Todos os campos assinalados com (*), é necessário o seu preenchimento.

Se toda a seguinte configuração for realizada corretamente, o ficheiro SAFT-PT é exportado corretamente.

1. Configurações

1.1. Empresa

1.1.1. Dados da empresa

Os dados da empresa devem ser preenchidos como é indicado a seguir.

Localização no software: | Administração > Base Dados > Empresa > Empresa |

Os dados que são **exportados** para SAFT-PT:

- *Nome Empresa;
- *Contribuinte;
- *Ano em Curso;
- *Morada;
- *Localidade;
- *Código Postal; (formato: XXXX-XXX)
- Moeda Base;
- Website;

1.1.2. Zonas de IVA

O sistema deve de ter no **mínimo** configurado uma “zona de Iva”.

Localização no software: | Administração > Base Dados > Empresa > Zonas de IVA |

1.1.3. *Taxas de IVA*

A configuração das respetivas taxas de IVA para cada uma das zonas existentes.

Localização no software: | Administração > Base Dados > Empresa > Taxas de IVA |

Os dados que são **exportados** para SAFT-PT:

- *Escalão;
- *Valor Taxa;
- *Descrição;
- *Ativo desde; (Utilizado no caso de existir mais que uma taxa para o mesmo escalão)

1.1.4. *Países*

O sistema deve ter preenchidos os países corretamente para exportação das contas.

Localização no software: | Contas > Tabelas > Países |

Os dados de preenchimento **obrigatório**:

- *Código;
- *Descrição;
- *Abreviatura;
 - Só pode ter um dos seguintes valores:

AF|AX|AL|DZ|AS|AD|AO|AI|AQ|AG|AR|AM|AW|AU|AT|AZ|BS|BH|BD|BB|BY|BE|BZ|BJ|BM|BT|BO|BA|BW|BV|BR|IO|BN|BG|BF|BI|KH|CM|CA|CV|KY|CF|TD|CL|CN|CX|CC|CO|KM|CG|CD|CK|CR|CI|HR|CU|CY|CZ|DK|DJ|DM|DO|EC|EG|SV|GQ|ER|EE|ET|FK|FO|FJ|FI|FR|GF|PF|TF|GA|GM|GE|DE|GH|GI|GR|GL|GD|GP|GU|GT|GG|GN|GW|GY|HT|HM|VA|HN|HK|HU|IS|IN|ID|IR|IQ|IE|IM|IL|IT|JM|JP|JE|JO|KZ|KE|KI|KP|KR|KW|KG|LA|LV|LB|LS|LR|LY|LI|LT|LU|MO|MK|MG|MW|MY|MV|ML|MT|MH|MQ|MR|MU|YT|MX|FM|MD|MC|MN|ME|MS|MA|MZ|MM|NA|NR|NP|NL|AN|NC|NZ|NI|NE|NG|NU|NF|MP|NO|OM|PK|PW|PS|PA|PG|PY|PE|PH|PN|PL|PT|PR|QA|RE|RO|RU|RW|BL|SH|KN|LC|MF|PM|VC|WS|SM|ST|SA|SN|RS|SC|SL|SG|SK|SI|SB|SO|ZA|GS|ES|LK|SD|SR|SJ|SZ|SE|CH|SY|TW|TJ|TZ|TH|TL|TG|TK|TO|TT|TN|TR|TM|TC|TV|UG|UA|AE|GB|US|UM|UY|UZ|VU|VE|VN|VG|VI|WF|EH|YE|ZM|ZW

1.2. Contas

1.2.1. Radicais de contas

O radical deve ter configurado a que tipo de conta se refere.

Localização no software: |Contas > Tabelas > Radicais de Contas|

Os dados de preenchimento **obrigatório**:

- *Tipo de conta:

As contas de clientes e fornecedores são os únicos tipos de conta que são exportados para o SAFT-PT.

1.2.2. Contas

Os dados da conta devem conter a informação necessária referente a conta.

Localização no software: |Contas| (na barra de ferramentas)

Os dados que são **exportados** para SAFT-PT:

- *Nome Conta;
- *Contribuinte;
- Morada; (Se não preenchido, por defeito indica "Desconhecido")
- Localidade; (Se não preenchido, por defeito indica "Desconhecido")
- Código Postal (formato: XXXX-XXX); (Se não preenchido, por defeito indica "Desconhecido")
- País; (Se não preenchido, por defeito indica "PT") (1.4)
- Telefone;
- Email;

1.3. Artigos

1.3.1. Dados Artigo

Os artigos são exportados no cabeçalho do ficheiro SAFT-PT.

Localização no software: |Artigos| (na barra de ferramentas)

Os dados que são **exportados** para SAFT-PT:

- *Código do artigo;
- Nome artigo; (Se não preenchido, por defeito indica “Artigo Genérico”)
- *Tipo de Stock;
 - Existência;
 - Serviço;
 - Imobilizado;
- Código Barras;
- Família ou Tipo Produto;

1.4. Documentos Venda

1.4.1. Configuração dos tipos de documento

Os documentos devem ter configurado a que tipo de documento se refere.

Localização no software: |Faturação > Tabelas > Tipos de documento|

Os dados de preenchimento **obrigatório**:

- *Característica;

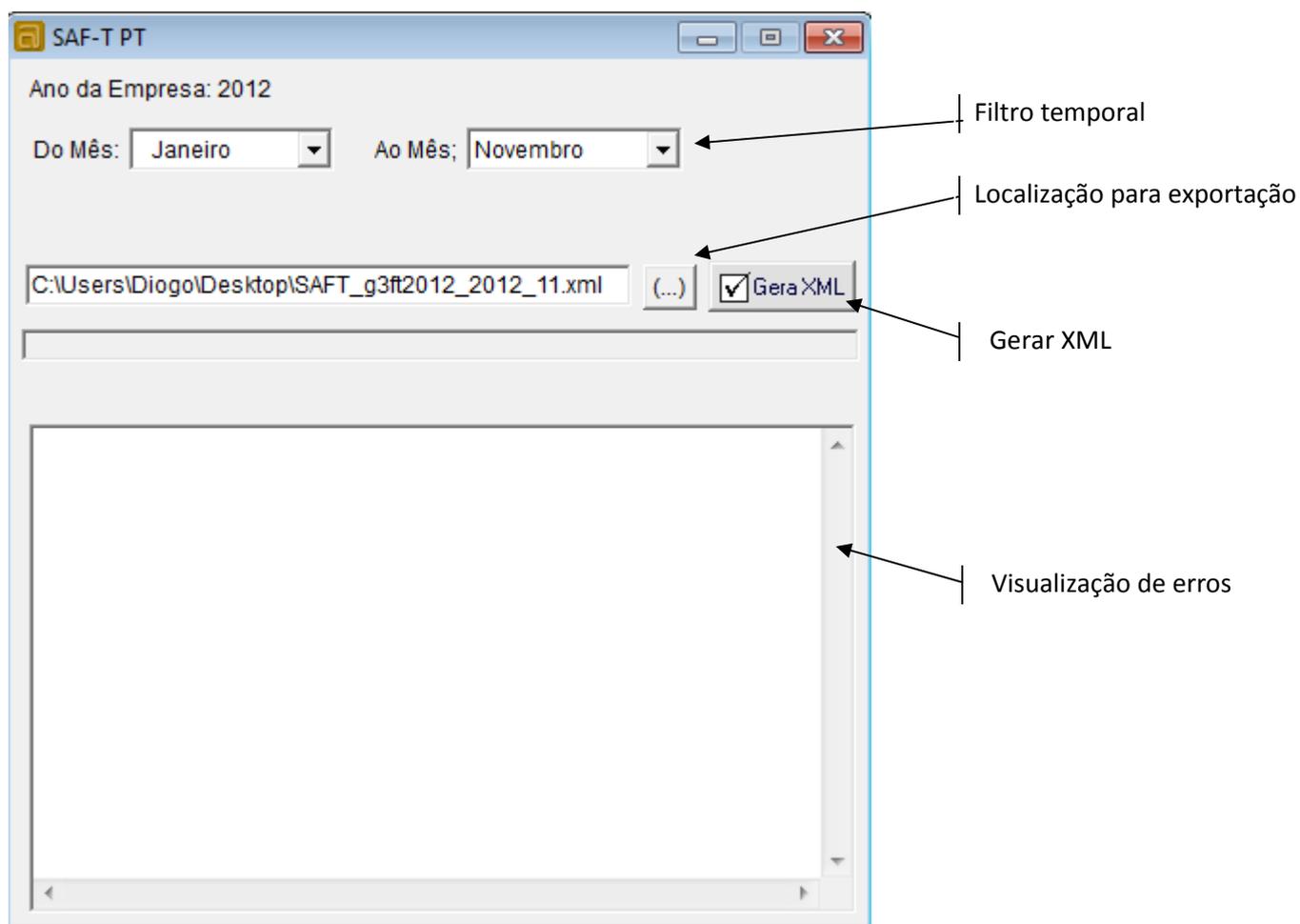
Os tipos de documento exportados para o SAFT-PT são:

- Venda Dinheiro ou fatura recibo (2013)
- Nota Crédito;
- Nota Débito;
- Fatura;
- Fatura simplificada (2013)

2. Exportação SAFT-PT

Para exportar o ficheiro de SAFT-PT, tendo em conta que foram realizadas todas as configurações acima referenciadas, o utilizador deve a opção localizada em:

| Administração > SAFT-PT |



O ficheiro gerado servirá para submeter os dados das faturas no portal das finanças, por isso deve ter as configurações de forma a não dar erros na submissão.



WINCODE - software & contabilidade, S.A.

A Portaria 382/2012 de 24 de agosto, prevê alterações ao SAF-T (PT), algumas das alterações prevista na geração do ficheiro xml tem a ver com as novas regras de faturação. Estão contempladas as alterações aos documentos possíveis: **Fatura, fatura simplificada, nota de debito e credito**, apenas.

Passam também a constar do SAF-T os seguintes documentos de **movimentação de mercadoria**: Guia de remessa; Guia de transporte, Guia de movimentação de ativos próprios, Guia de consignação, Guia ou nota de devolução efetuada pelo cliente.

Não é necessário ter a nova versão do SAFT-PT para poder submeter os documentos no portal das finanças. A versão atual deverá estar preparada para ser lida pelo portal.